



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 947/2025–(SECT UA)

Processo nº 65251.003831/2025-93

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Secretaria UA
Responsável pela demanda: ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	Telefone: 2035 - 4547
E-mail: alexandre.barreto@imbel.gov.br	

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Contratação de empresa visando atender o envio de mercadorias, na modalidade não expresso. A contratação de serviços postais é imprescindível às comunicações administrativas entre a IMBEL, as Forças Armadas e outros órgãos da Administração. A IMBEL depende de uma logística eficiente e segura para o envio e recebimento de correspondências oficiais, documentos, notificações e outros materiais importantes que garantam a comunicação adequada entre a IMBEL, suas Unidades de Produção e fornecedores.

1.2. A contratação visa, ainda, garantir a rastreabilidade e segurança no transporte de documentos sigilosos, assegurando que informações críticas sejam preservadas e entregues corretamente.

1.3. Origem do recurso: Unidade de Administração da IMBEL - PCA.

2. **ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Contratação de empresa para prestação do serviço de envio de encomendas, sem exigência de modalidade expressa ou prioritária de envio	Sv	01

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. **PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Será realizado pelas Unidades dos Correios

3.2. Forma de Execução / Entrega: os serviços serão executados imediatamente após a formalização da contratação.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: (Sim / Não).

4. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requisitante	ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	alexandre.barreto@imbel.gov.br	4547
Integrante Técnico	NALI DA COSTA RODRIGUES	nali.rodrigues@imbel.gov.br	4518

5. **RESPONSÁVEIS**

Aprovo o presente documento: ELIANO DE XAVIER COSTA Ordenador de Despesas	ALEXANDRE BARRETO DA SILVA - 1º Ten QAO Chefe do (a) Secretaria UA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto da Silva, Chefe de Seção**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 01/10/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114265** e o código CRC **EE159386**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
 Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.003831/2025-93

SEI nº 0114265